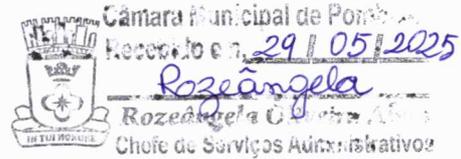




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 173/2025



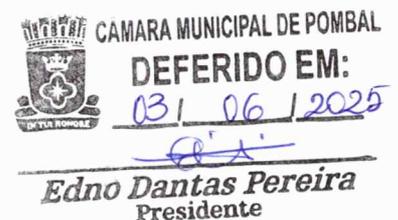
Fabio Queiroga da Silva, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de propor a Delimitação de Faixa de Caminhada em Vias com Alto Fluxo de Pedestres, visando uma maior garantia da segurança relacionado ao tráfego e mobilidade dos pedestres na cidade.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2025.

Fabio Queiroga da Silva
Vereador





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

Nos últimos tempos, a cidade de Pombal tem observado um aumento significativo de pessoas praticando atividades físicas nas ruas, como caminhadas e corridas. Porém, em algumas vias, como as ruas Domingos de Medeiros e Vicente de Paula Leite, muitos pedestres acabam utilizando a pista de rolamento, o que representa um risco significativo à segurança, dada a proximidade do tráfego de veículos.

A presente indicação tem por objetivo promover mais segurança e qualidade de vida aos cidadãos que utilizam as vias públicas para a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas. Nas ruas Domingos de Medeiros e Vicente de Paula Leite, é visível a presença constante de pedestres realizando essas atividades, muitas vezes utilizando a própria pista destinada aos veículos, o que representa risco iminente de acidentes.

Com isso, surge a necessidade de criar áreas específicas, como faixas de pedestres para caminhada e corrida, ou marcação de pistas exclusivas para essas atividades, o que não apenas traria mais segurança para quem as pratica, mas também promoveria um ambiente mais saudável e agradável para os cidadãos.

Além da segurança, essa medida contribui para o incentivo à prática de atividades físicas, beneficiando a saúde da população e promovendo uma cidade mais humanizada e acessível.

Portanto, a marcação viária nas ruas indicadas é uma ação preventiva, de baixo custo e grande impacto social, que atende tanto à necessidade de segurança quanto ao estímulo à vida saudável da população pombalense.

Fabio Queiroga da Silva
Vereador